



LEI Nº 761, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Denomina a via pública do bairro Centro que indica e adota outras providências.


O PREFEITO DE HORIZONTE,

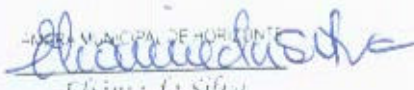
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Av. **CEL. LUIZ FLÁVIO NOGUEIRA**, a artéria hoje denominada de desvio da BR 116 que nasce no entroncamento da Av. Presidente Castelo Branco com o referido desvio Km **38,5** e de coordenadas (04" 05' 02, 77" S; 38" 29' 54, 16" O), indo até o Km **41,5** e de coordenadas (04" 06' 47, 89" S; 38" 29' 25, 86" O), no sentido **NORTE/SUL** em toda sua extensão, no bairro Centro, do distrito Sede, neste município. Caracterizada pelo mapa e biografia, em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 20 (vinte) dias de abril de 2010.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte


Eliana da Silva
Assessor Tec. Legislativo
20/04/2010